## PROJETO DE LEI N.º 053/2012

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 1.647,53 (Hum mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e três centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 06.004.00.000.0000.0.000 - | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 06.004.08.000.0000.0.000 - | ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 06.004.08.243.0000.0.000 - | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | |
| 06.004.08.243.0009.0.000 - | Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente | | |
| 06.004.08.243.0009.6.003 - | Serviço de Proteção Sócio Especial de Média Complexidade a Crianças e Adolescentes em Situação | | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....: | 33805 | 1.647,53 |
| **TOTAL**.....: | | | **1.647,53** |

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento parcial e/ou total da dotação abaixo discriminada:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.004.08.243.0009.6.003 - | Serviço de Proteção Sócio Especial de Média Complexidade a Crianças e Adolescentes em Situação | | |
| 3390.39.00 599 - | Material de Consumo.....: | 33775 | 1.647,53 |
| **TOTAL** .....: | | | **1.647,53** |

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 053/2012**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**P A R E C E R :**

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para abertura de um Crédito Adicional Especial para remanejamento de dotação e ajuste da programação financeira entre as fontes, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva  Ademar Soares de Souza  José Maria Carneiro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 053/2012**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**P A R E C E R :**

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para abertura de um Crédito Adicional Especial para remanejamento de dotação e ajuste da programação financeira entre as fontes, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves  Mário Hort  Sebastião Ponfim Matos

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 053/2012**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**P A R E C E R :**

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para abertura de um Crédito Adicional Especial para remanejamento de dotação e ajuste da programação financeira entre as fontes, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Luis Gustavo Chaves

Mário Hort

José Maria Carneiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2012**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

**C O N V O C A :**

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 04 de junho de 2012, logo após a reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

**1 – Projeto de Lei nº 52/2012** Executivo, Súmula: abre um Crédito Adicional Especial Suplementar e dá outras providências. (trata devolução de saldos de convênio Fia Crescer em Família e Fia/2010).

**2 – Projeto de Lei nº 53/2012** d. Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento p/ ajustar a programação financeira de cada fonte específica).

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.**

**Edivaldo Aparecido Montanheri**
**Presidente**

**Mário Hort**
**1º Secretário**

**Cientes:**

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza



Praça dos Três Poderes - Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

José Maria Carneiro

Sebastião Bonfim Matos



Praça dos Três Poderes - Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná